



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1249, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003, de 28 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor **Alexandre Vianna Almeida**, Operário, matrícula nº 4817-8, pelo período de trinta (30) dias de 03/10/2016 a 01/11/2016, referente ao período aquisitivo de 16/07/2015 a 15/07/2016.

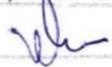
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos oito (08) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis (2016).


José Claudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Nicole Patron Porto
Secretária de Administração

RECEBIDO
Em 08/09/16


Afixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
Em 08/09/16
